



Sumário

Atos do Poder Executivo 1

.....Esta edição é composta de 5 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2026, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Vice-Almirante (EN) CELSO MIZUTANI KOGA;

Vice-Almirante (IM) ARTUR OLAVO FERREIRA; e

Vice-Almirante (IM) ALEXANDRINO MACHADO NETO.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso II, e no art. 98, *caput*, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 39, *caput*, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2026, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Contra-Almirante (IM) GUSTAVO PEREIRA PINTO; e

Contra-Almirante (EN) ALEXANDRE DE VASCONCELOS SICILIANO.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes Oficiais-Generais:

Vice-Almirante (FN) RENATO RANGEL FERREIRA do cargo de Comandante do Treinamento e do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais;

Vice-Almirante (EN) CELSO MIZUTANI KOGA do cargo de Diretor do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo;

Vice-Almirante (IM) ARTUR OLAVO FERREIRA do cargo de Diretor de Abastecimento da Marinha;

Vice-Almirante (IM) ALEXANDRINO MACHADO NETO do cargo de Presidente da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha;

Vice-Almirante (IM) ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS do cargo de Diretor de Finanças da Marinha;

Contra-Almirante (IM) ALEXANDRE CHAVES DE JESUS do cargo de Diretor de Gestão Orçamentária da Marinha;

Contra-Almirante (FN) CLÁUDIO LOPES DE ARAUJO LEITE do cargo de Comandante do Material de Fuzileiros Navais;

Contra-Almirante (FN) REINALDO REIS DE MEDEIROS do cargo de Comandante da Divisão Anfíbia;

Contra-Almirante (FN) LUÍS MANUEL DE CAMPOS MELLO do cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo;

Contra-Almirante (EN) SÉRGIO LUIS DE CARVALHO MIRANDA do cargo de Diretor de Desenvolvimento Nuclear da Marinha;

Contra-Almirante (FN) STEWART DA PAIXÃO GOMES do cargo de Comandante Naval de Operações Especiais;

Contra-Almirante ALEXANDRE VERAS VASCONCELOS do cargo de Comandante da Força Aeronaval;

Contra-Almirante (EN) MARCOS FRICKS CAVALCANTE do cargo de Diretor do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro;

Contra-Almirante (EN) MAURO NICOLOSO BONOTTO do cargo de Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Contra-Almirante (IM) RICARDO YUKIO IAMAGUCHI do cargo de Diretor do Centro de Operações do Abastecimento;

Contra-Almirante GUSTAVO LEITE CYPRIANO NEVES do cargo de Diretor da Escola de Guerra Naval;

Contra-Almirante (FN) ALEXANDRE VASCONCELOS TONINI do cargo de Subchefe de Organização do Estado-Maior da Armada;

Contra-Almirante WASHINGTON LUIZ DE PAULA SANTOS do cargo de Diretor de Aeronáutica da Marinha;

Contra-Almirante (FN) DIRLEI DONIZETTE CÔDO do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra e do cargo de Comandante da Divisão Ribeirinha; e

Contra-Almirante LEONARDO PACHECO VIANNA do cargo de Diretor de Assistência Social da Marinha.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

Quebra , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:
Almirante de Esquadra PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA do cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
Vice-Almirante JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO do cargo de Vice-Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
Vice-Almirante AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JUNIOR do cargo de Vice-Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e
Vice-Almirante JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA MACEDO do cargo de Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes Oficiais-Generais:

Vice-Almirante JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA MACEDO, para exercer o cargo de Diretor da Escola de Guerra Naval;

Vice-Almirante (IM) ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS, para exercer o cargo de Diretor de Abastecimento da Marinha;

Vice-Almirante (IM) ALEXANDRE CHAVES DE JESUS, para exercer o cargo de Diretor de Finanças da Marinha;

Vice-Almirante (FN) CLÁUDIO LOPES DE ARAUJO LEITE, para exercer o cargo de Comandante do Treinamento e do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais;

Vice-Almirante (EN) SÉRGIO LUIS DE CARVALHO MIRANDA, para exercer o cargo de Diretor do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo;

Contra-Almirante (FN) REINALDO REIS DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Comandante do Material de Fuzileiros Navais;

Contra-Almirante (FN) LUÍS MANUEL DE CAMPOS MELLO, para exercer o cargo de Comandante da Divisão Anfíbia;

Contra-Almirante ALEXANDRE VERAS VASCONCELOS, para exercer o cargo de Diretor de Aeronáutica da Marinha;

Contra-Almirante (IM) RICARDO YUKIO IAMAGUCHI, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Orçamentária da Marinha;

Contra-Almirante (FN) ALEXANDRE VASCONCELOS TONINI, para exercer o cargo de Comandante da Força Aeronaval;

Contra-Almirante ALVARO VALENTIM LEMOS, para exercer o cargo de Comandante Naval de Operações Especiais;

Contra-Almirante WASHINGTON LUIZ DE PAULA SANTOS, para exercer o cargo de Diretor de Assistência Social da Marinha;

Contra-Almirante (EN) OTÁVIO HENRIQUE PAIVA MARTINS FONTES, para exercer o cargo de Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Contra-Almirante (FN) LUÍS FELIPPE VALENTINI DA SILVA, para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo;

Contra-Almirante (FN) ADAUTO BUNHEIRÃO, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra e o cargo de Comandante da Divisão Ribeirinha;

Contra-Almirante (FN) HENRIQUE DE CASTRO PINTO HOMEM, para exercer o cargo de Subchefe de Organização do Estado-Maior da Armada;

Contra-Almirante (EN) MARCELO RAPOSO RIBEIRO, para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento Nuclear da Marinha;

Contra-Almirante (EN) ANA VALÉRIA GRECO DE SOUSA, para exercer o cargo de Diretora do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro;

Contra-Almirante (IM) FABIO SILVA SOUZA, para exercer o cargo de Presidente da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha; e

Contra-Almirante (IM) RICARDO MELLO NOGUEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Operações do Abastecimento.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Almirante de Esquadra PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

Vice-Almirante AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JUNIOR, para exercer o cargo de Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

Contra-Almirante LEONARDO PACHECO VIANNA, para exercer o cargo de Subcomandante da Escola Superior de Guerra.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, *caput*, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2026, no âmbito do Comando da Marinha:
I - ao posto de Vice-Almirante, do Corpo de Fuzileiros Navais:

Contra-Almirante (FN) CLÁUDIO LOPES DE ARAUJO LEITE;

II - ao posto de Contra-Almirante, do Corpo de Fuzileiros Navais:

Capitão de Mar e Guerra (FN) ADAUTO BUNHEIRÃO; e

Capitão de Mar e Guerra (FN) HENRIQUE DE CASTRO PINTO HOMEM;

III - ao posto de Vice-Almirante, do Corpo de Intendentes da Marinha:

Contra-Almirante (IM) ALEXANDRE CHAVES DE JESUS;

IV - ao posto de Contra-Almirante, do Corpo de Intendentes da Marinha:

Capitão de Mar e Guerra (IM) PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA;

Capitão de Mar e Guerra (IM) FABIO SILVA SOUZA; e



General de Brigada Combatente MARTON DANIEL GRALA, para exercer o cargo de Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;
General de Brigada Combatente TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;
General de Brigada Combatente SÉRGIO RICARDO REIS MATOS, para exercer o cargo de Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;
General de Brigada Combatente JORGE WILSON DA SILVA BOABAID, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;
General de Brigada Combatente SÉRGIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada; e
General de Brigada Engenheiro Militar OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais:
General de Exército ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA, para exercer o cargo de Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
General de Divisão Combatente PAULO AFONSO BRUNO DE MELO, para exercer o cargo de Vice-Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais;
General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO, para exercer o cargo de Vice-Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido à Chefia de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
General de Divisão Combatente CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, para exercer o cargo de Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Operações Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
General de Divisão Combatente JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Subchefe de Operações Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido à Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
General de Brigada Combatente FÁBIO CORDEIRO PACHECO, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada; e
General de Brigada Intendente VALMIR ADÃO RODRIGUES ROBERTI, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2026, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:
General de Brigada Médico SERGIO GOYA;
General de Brigada Combatente MARCO AURÉLIO BALDASSARRI;
General de Brigada Combatente PAULO EDSON SANTA BARBA;
General de Brigada Combatente MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO; e
General de Brigada Combatente ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes Oficiais-Generais:
General de Brigada Médico SERGIO GOYA do cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo;
General de Brigada Combatente MARCO AURÉLIO BALDASSARRI do cargo de Chefe do Emprego da Força Terrestre;
General de Brigada Combatente MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO do cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre; e
General de Brigada Combatente ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA do cargo de Diretor de Serviço Militar.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa e do Comando da Aeronáutica, os seguintes Oficiais-Generais:
Tenente-Brigadeiro do Ar MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA para exercer o cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
Major-Brigadeiro do Ar RAMIRO KIRSCH PINHEIRO para exercer o cargo de Vice-Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante do Sétimo Comando Aéreo Regional;
Major-Brigadeiro do Ar CLÁUDIO WILSON SATURNINO ALVES para exercer o cargo de Chefe do Centro de Inteligência da Aeronáutica, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;
Major-Brigadeiro do Ar FRANCISCO BENTO ANTUNES NETO para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Preparo, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
Brigadeiro do Ar IVAN LUCAS KARPISCHIN para exercer o cargo de Subdiretor de Pessoal Militar da Diretoria de Administração do Pessoal, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subcomandante da Escola Superior de Guerra;

Brigadeiro do Ar JOELSON RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica;
Brigadeiro do Ar ALEXANDRE DE CARVALHO RIBEIRO para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais; e
Brigadeiro do Ar BRUNO PEDRA para exercer o cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, os seguintes Oficiais-Generais:
Tenente-Brigadeiro do Ar MAURO BELLINTANI, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo;
Major-Brigadeiro do Ar ADOLFO ALEIXO DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de Vice-Secretário de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional;
Major-Brigadeiro do Ar MAX CINTRA MOREIRA, para exercer o cargo de Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Universidade da Força Aérea e do cargo de Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica;
Major-Brigadeiro do Ar FÁBIO LUÍS MORAU, para exercer o cargo de Chefe da Quinta Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa;
Major-Brigadeiro do Ar MÁRLIO CONCIDERA ESTEBANEZ, para exercer o cargo de Comandante do Sétimo Comando Aéreo Regional, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Inteligência da Aeronáutica;
Major-Brigadeiro do Ar ERIC BREVIGLIERI, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Academia da Força Aérea;
Major-Brigadeiro do Ar ANDRÉ LUIZ ALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Chefe da Quarta Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar;
Major-Brigadeiro do Ar SANDRO ROGERIO DELMONICO, para exercer o cargo de Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe da Primeira Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica;
Major-Brigadeiro do Ar HELMER BARBOSA GILBERTO, para exercer o cargo de Comandante da Universidade da Força Aérea e o cargo de Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subdiretor de Pessoal Militar da Diretoria de Administração do Pessoal;
Brigadeiro do Ar LINCOLN RAMOS HUNGRIA, para exercer o cargo de Subdiretor de Contratos e Convênios da Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica;
Brigadeiro do Ar CLÁUDIO DA COSTA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Primeira Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe da Primeira Subchefia do Estado-Maior do Comando-Geral do Pessoal;
Brigadeiro do Ar ALEXANDER SANTOPIETRO DE SOUSA, para exercer o cargo de Chefe do Subdepartamento de Administração do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial;
Brigadeiro do Ar WILSON PAULO CORREA MARQUES, para exercer o cargo de Subdiretor Técnico da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico;
Brigadeiro do Ar CYRO ANDRÉ CRUZ, para exercer o cargo de Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Controle do Espaço Aéreo;
Brigadeiro do Ar PAULO CEZAR FISCHER DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Subchefia de Preparo de Operações Aéreas do Comando de Preparo;
Brigadeiro do Ar ALESSANDRO BARBOSA ARRAIS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica;
Brigadeiro do Ar JORGE MARCELO MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica;
Brigadeiro do Ar LUIZ CÉSAR ZAMPIER ULBRICH, para exercer o cargo de Chefe da Terceira Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica;
Brigadeiro do Ar MATEUS BARROS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Chefe do Centro Conjunto de Operações Aeroespaciais do Comando de Operações Aeroespaciais;
Brigadeiro do Ar GUSTAVO PESTANA GARCEZ, para exercer o cargo de Comandante da Academia da Força Aérea;
Brigadeiro do Ar GLAUCO DOS SANTOS CÂNDIDO, para exercer o cargo de Chefe da Segunda Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica;
Brigadeiro do Ar FÁBIO LUIZ BARBOSA RASTELLI, para exercer o cargo de Chefe da Primeira Subchefia do Estado-Maior do Comando-Geral do Pessoal e o cargo de Chefe da Segunda Subchefia do Estado-Maior do Comando-Geral do Pessoal; e
Brigadeiro Médico EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Central da Aeronáutica.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, caput, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2026, no âmbito do Comando da Aeronáutica:
I - ao posto de Tenente-Brigadeiro do Ar:
Major-Brigadeiro do Ar SÉRGIO BARROS DE OLIVEIRA; e
Major-Brigadeiro do Ar MAURO BELLINTANI;
II - ao posto de Major-Brigadeiro do Ar:
Brigadeiro do Ar DANIEL CAVALCANTI DE MENDONÇA;
Brigadeiro do Ar ALVARO MARCELO ALEXANDRE FREIXO;
Brigadeiro do Ar FREDERICO CASARINO;
Brigadeiro do Ar MÁRLIO CONCIDERA ESTEBANEZ;
Brigadeiro do Ar ERIC BREVIGLIERI;
Brigadeiro do Ar ANDRÉ LUIZ ALVES FERREIRA;
Brigadeiro do Ar SANDRO ROGERIO DELMONICO;
Brigadeiro do Ar JORGE MAURICIO MOTTA; e
Brigadeiro do Ar HELMER BARBOSA GILBERTO;
III - ao posto de Brigadeiro do Ar:
Coronel Aviador ALEXANDER SANTOPIETRO DE SOUSA;
Coronel Aviador WILSON PAULO CORREA MARQUES;
Coronel Aviador CYRO ANDRÉ CRUZ;
Coronel Aviador PAULO CEZAR FISCHER DA SILVA;
Coronel Aviador ALESSANDRO BARBOSA ARRAIS DE OLIVEIRA;
Coronel Aviador JORGE MARCELO MARTINS DA SILVA;
Coronel Aviador LUIZ CÉSAR ZAMPIER ULBRICH;
Coronel Aviador MATEUS BARROS DE ANDRADE;
Coronel Aviador ALEXANDRE DE CARVALHO RIBEIRO;
Coronel Aviador GUSTAVO PESTANA GARCEZ;
Coronel Aviador BRUNO PEDRA;



Coronel Aviador GLAUCO DOS SANTOS CÂNDIDO; e
Coronel Aviador FÁBIO LUIZ BARBOSA RASTELLI; e
IV - ao posto de Brigadeiro Médico:
Coronel Médico EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 20 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Engenheiro Militar TALES EDUARDO ARECO VILLELA do cargo de Diretor de Fabricação.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso I, e no art. 97, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 20 de março 2026, para a reserva remunerada, o General de Divisão Engenheiro Militar TALES EDUARDO ARECO VILLELA, do Comando do Exército.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Engenheiro Militar MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR do cargo de Diretor de Serviço Geográfico.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso I, e no art. 97, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 31 de março de 2026, para a reserva remunerada, o General de Brigada Engenheiro Militar MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR, do Comando do Exército.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 13 de março de 2026, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente HELDER DE FREITAS BRAGA do cargo de Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Combatente LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Material de Engenharia.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA do cargo de Vice-Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o General de Brigada Combatente PAULO EDSON SANTA BARBA do cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o General de Divisão Combatente EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO, para exercer o cargo de Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante de Aviação do Exército.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

PASSAR,

por necessidade do serviço, o General de Divisão Combatente EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais: General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO do cargo de Comandante da 6ª Região Militar, passando à situação de adido à Chefia de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e General de Divisão Combatente JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Norte, passando à situação de adido à Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, no art. 96, *caput*, inciso I, e no art. 97, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais: a partir de 2 de março de 2026, General de Divisão Combatente FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA; a partir de 2 de março de 2026, General de Divisão Combatente ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO; a partir de 13 de março de 2026, General de Divisão Combatente HELDER DE FREITAS BRAGA; a partir de 13 de março de 2026, General de Divisão Combatente CARLOS FEITOSA RODRIGUES; e a partir de 2 de março de 2026, General de Brigada Engenheiro Militar MARCELO CORRÊA HOREWICZ.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais: a partir de 2 de março de 2026, General de Divisão Combatente FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA do cargo de Subcomandante Logístico; a partir de 2 de março de 2026, General de Divisão Combatente ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO do cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia; a partir de 13 de março de 2026, General de Divisão Combatente CARLOS FEITOSA RODRIGUES do cargo de Comandante da 8ª Região Militar; e a partir de 2 de março de 2026, General de Brigada Engenheiro Militar MARCELO CORRÊA HOREWICZ do cargo de Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Contra-Almirante CAIO GERMANO CARDOSO, do Comando da Marinha, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Contra-Almirante CAIO GERMANO CARDOSO, do Comando da Marinha, do cargo de Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 10 de março de 2026, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Brigadeiro Intendente MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS do cargo de Chefe da Quinta Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso I, e no art. 97, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 10 de março de 2026, para a reserva remunerada, o Brigadeiro Intendente MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS, do Comando da Aeronáutica.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 9 de março de 2026, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Major-Brigadeiro do Ar EDSON FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES do cargo de Vice-Secretário de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 11 de março de 2026, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Major-Brigadeiro do Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS do cargo de Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 13 de abril de 2026, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a Brigadeiro Médica ERICKA RABELLO GALHARDI do cargo de Subdiretora de Logística da Diretoria de Saúde.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso I, e no art. 97, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 9 de março de 2026, para a reserva remunerada, o Major-Brigadeiro do Ar EDSON FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES do Comando da Aeronáutica.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso I, e no art. 97, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 11 de março de 2026, para a reserva remunerada, o Major-Brigadeiro do Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS do Comando da Aeronáutica.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso I, e no art. 97, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 13 de abril de 2026, para a reserva remunerada, a Brigadeiro Médica ERICKA RABELLO GALHARDI do Comando da Aeronáutica.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, os seguintes Oficiais-Generais:
Brigadeiro do Ar JORGE MARQUES DE CAMPOS JÚNIOR para exercer o cargo de Presidente da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Diretor do Instituto de Aeronáutica e Espaço;
Brigadeiro do Ar EDUARDO ALEXANDRE BACELAR para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Aeronáutica e Espaço, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial; e
Brigadeiro Engenheiro FERNANDO BENITEZ LEAL para exercer o cargo de Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Governança do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

Brasília, 31 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

IN
217
anos

IMPrensa NACIONAL
● 217 ANOS ●
● 13 DE MAIO DE 1808 ●

● 2025 ●
● CASA CIVIL DA
PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA ●

217º aniversário
da Imprensa Nacional
Promoção da transparência pela
oficialização dos atos governamentais.

43º aniversário
do Museu da Imprensa
Difusão do Patrimônio Documental e
Histórico do Brasil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06052026033100005

5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MARINHA DO BRASIL

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

63997.000287/2026-60

PORTARIA Nº 11/CCCPM, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Exoneração e Designação para a função de Ordenador de Despesas.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto na alínea d, inciso 1.4.2 da SGM-301 (9ª Revisão), resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27JAN2026, o CMG (IM) 95.0062.65 BRUNO BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA, das funções de Ordenador de Despesas das Unidades Gestoras (UG) 78000 e 78001.

Art. 2º Designar, a partir de 28JAN2026, a CMG (IM) 06.2120.42 WALESKA DE HOLANDA CAVALCANTE, para exercer as funções de Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras (UG) 78000 e 78001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALEXANDRINO MACHADO NETO
Vice-Almirante (IM)
Presidente

Distribuição:
CC-02
CC-30
CC-31
Arquivo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2025 | Edição: 198 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 284/MB/MD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o contido no art. 19 do Regulamento da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha, aprovado pelo Decreto nº 2.013, de 26 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, a CMG (IM) 06.2120.42 WALESKA DE HOLANDA CAVALCANTE para exercer o cargo de Diretora-Executiva da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha.

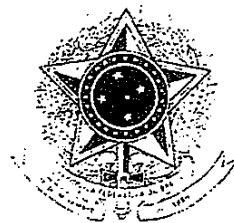
Art. 2º Exonerar, a partir de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, o CMG (IM) 95.0062.65 BRUNO BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA do cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MARINHA DO BRASIL

**CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
(AUTARQUIA FEDERAL)**

31/089.4.01

PORTARIA Nº 62/CCCPM, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto na alínea d, do inciso 1.4.2 da SGM-301 (8ª Revisão) - Normas sobre Administração Financeira e Contabilidade, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31JUL2021, o CMG (IM) ALESSANDER DE PAIVA NUNES das funções de Ordenador de Despesas Substituto das Unidades Gestoras (UG) 78000 e 78001.

Art. 2º - Designar, a partir de 01AGO2021, o CMG (RM1-FN) GUILHERME CÉSAR STARK DE ALMEIDA, para exercer as funções de Ordenador de Despesas Substituto das Unidades Gestoras (UG) 78000 e 78001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 53/CCCPM, de 25 de junho de 2021.

ARTUR OLAVO FERREIRA
Contra-Almirante (IM)
Presidente
FÁBIO NARIO PESSÔA
Capitão de Corveta (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CC-0111, CC-024, CC-1111, CC-112, CC-30, CC-31, CC-COMINT e Arquivo.

63997.003785/2021-50



MARINHA DO BRASIL
CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

63997.050404/2025-55

PORTARIA Nº 48/CCCPM, NA DATA DA ASSINATURA.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.013, de 26 de setembro de 1966, e pelo Regimento Interno desta Autarquia, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Oficiais encarregados pelos diversos setores da estrutura administrativa da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM), para adotarem ações e providências relacionadas na presente Portaria e assinarem documentos “por delegação de competência”, conforme discriminado abaixo:

I - Ao Diretor-Executivo (CC-02):

a) praticar os atos outorgados pelo Presidente, por procuração, para fazer efeito perante pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado, especialmente Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Cartórios e Offícios de Notas e Registros, conferindo poderes para representar a Autarquia nas escrituras de financiamentos concedidos, nas escrituras de Compra e Venda, Promessa de Compra e Venda, Cessão ou Promessa de Cessão de Direitos, Permuta, podendo assinar termos e documentos de transmissão de domínio, direito e ação, posse, responder pela evicção, dar quitação, autorizar baixa de hipotecas e cauções e/ou alienação fiduciária, além de poder retirar e juntar documentos de quaisquer espécies ou solicitar informações;

b) assinar documentos administrativos de rotina que não contenham juízo de valor, decisão, ordem ou determinação, endereçados a autoridades civis ou militares, que ocupem cargos com precedência equivalente a nível hierárquico igual ou inferior, e a superior, exceto aos ODG, ODS e CM, havendo anuência do Presidente e desde que não tratem de justiça ou disciplina;

c) assinar Ordens de serviço relacionadas: à transferência de responsabilidade de contas de gestão; passagem/assunção de função de incumbência; designação de agentes de contratação, pregoeiros, comissões, equipes de apoio, fiscais e gestores de contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, de que tratam a Lei nº 14.133/2021; constituição de banca examinadora para avaliação de estágios de praças; abertura e conclusão de estágio de praças; função técnica de praças; concessão de distintivo de comportamento; designação de oficial para fiscalização de cursos; ao cadastro de servidores civis e documentos deles decorrentes;

d) avaliar oficiais e ratificar as avaliações das praças;

e) julgar disciplinarmente as praças da CCCPM;

f) assinar procuração autorizando o Chefe do Departamento de Administração e/ou o Encarregado da Divisão de Apoio a representar a CCCPM em assembleia de condomínio;

g) atuar como Agente Responsável pelo uso do Certificado Digital da CCCPM (CNPJ nº 03.332.937/0001-52);

h) assinar Cartão Provisório de Identidade de militares da tripulação;

i) ratificar Declaração de Dependentes (DD); e

j) autorizar a transmissão de mensagens ou expedição de documentos, tratando de assuntos de rotina, que não contenham juízo de valor, decisão ordem ou determinação.

II - Ao Chefe do Departamento de Acompanhamento de Financiamentos e Acordos Imobiliários (CC-10):

a) assinar documentos administrativos que não contenham juízo de valor, endereçados às empresas contratadas para prestar serviço de seguro habitacional, bem como para os beneficiários com contratos ativos e inativos; e

b) autorizar, por despacho, nos casos de beneficiários que não possuam margem consignável suficiente em Bilhete de Pagamento, os requerimentos de solicitação de renegociação de dívidas cujo valor seja até R\$ 25.000,00.

III - Ao Chefe do Departamento de Acompanhamento de Financiamentos e Acordos Imobiliários (CC-10) e ao Encarregado da Divisão de Acompanhamento de Contratos (CC-12):

Praticar os atos outorgados pelo Presidente, por procuração, para fazer efeito perante pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado, especialmente Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Cartórios e Offícios de Notas e Registros, conferindo poderes para:

a) representar a Autarquia, na qualidade de Caucionante, nos contratos de caução de direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamento imobiliários concedidos, podendo assinar tais contratos, tanto como credora e também na qualidade de cedente destes direitos creditórios, tanto como interveniente quitante, constituindo caução sobre os imóveis gravados com hipoteca e/ou alienação fiduciária em seu favor, representando a Autarquia perante os agentes cessionários dos créditos cedidos assinando as escrituras necessárias;

b) assinar documentos administrativos que não contenham juízo de valor, endereçados às autoridades do Sistema Financeiro Habitacional, Cartórios e Agentes Financeiros, atinentes aos assuntos de interesse da CCCPM que guardem relação com Financiamentos Imobiliários, nos contratos de confissão, negociação, novação, assunção de dívidas e incorporação de parcelas vencidas no saldo devedor com pactos adjetos de hipoteca, alienação fiduciária ou mútuo simples;

c) autorizar a baixa de hipoteca, alienação fiduciária e caução; e

d) representar a Autarquia junto à Caixa Econômica Federal (CEF) em assuntos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

IV – Ao Encarregado da Divisão de Recuperação de Créditos (CC-13):

Autorizar, por despacho, nos casos de beneficiários que não possuam margem consignável suficiente em Bilhete de Pagamento, os requerimentos de solicitação de renegociação de dívidas de valor até R\$ 10.000,00.

V - Ao Chefe do Departamento de Concessão de Financiamentos (CC-20):

a) assinar ofícios e/ou encaminhar e-mail endereçados aos beneficiários da Autarquia, excetuando Oficiais Gerais e seus dependentes;

b) autorizar, por despacho, os requerimentos de solicitação de informações, de autorização ou de concessão de Financiamento Imobiliário (FI) e/ou Financiamento Simplificado (FS) que atendam a todos os requisitos previstos em normas; e

c) autorizar a transmissão de mensagens referentes ao programa PREAMAR, no tocante à confirmação se a localidade de moradia de beneficiário se encontra em área considerada de risco ocasionada pela violência urbana.

VI - Ao Chefe do Departamento de Concessão de Financiamentos (CC-20) e ao Encarregado da Divisão de Financiamentos Imobiliários (CC-21):

Praticar os atos outorgados pelo Presidente, por procuração, para fazer efeito perante pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado, especialmente Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, Cartórios e Ofícios de Notas e Registros, conferindo poderes para representar a Autarquia nos contratos e escrituras de financiamentos imobiliários concedidos, podendo retirar e juntar documentos de quaisquer espécies ou solicitar informações.

VII - Ao Encarregado da Divisão de Financiamentos Simplificados (CC-22):

Assinar os contratos de financiamentos simplificados para os beneficiários da Autarquia, destinados à reforma de imóvel, aquisição de material de construção, legalização de imóvel ou complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial.

VIII - Ao Chefe do Departamento de Administração (CC-30):

a) assinar documentos administrativos que não contenham juízo de valor, endereçados aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como às concessionárias de serviços públicos, que tratem de assuntos de interesse da Autarquia, que se relacionem ao funcionamento das atividades da Autarquia;

b) representar os interesses da CCCPM em assembleia condominial; e

c) assinar papeleta de concessão de férias para praças.

IX- Ao Chefe do Departamento de Engenharia (CC-40):

Assinar documentos administrativos que não contenham juízo de valor, endereçados aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, bem como aos Cartórios e Ofícios de Notas e Registros, a fim de tratar de assuntos relacionados aos imóveis de propriedade da CCCPM.

X - Ao Chefe do Departamento de Justiça (CC-60):

Assinar documentos administrativos que não contenham juízo de valor, endereçados ao Procurador-Chefe desta Autarquia; às Procuradorias-Regionais, aos órgãos do Poder Judiciário, aos Ministérios Públicos e Defensorias Públicas Federais e Estaduais; aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, entidades da administração indireta, à empresas concessionárias e prestadoras de serviços públicos e aos cartórios, a fim de tratar de assuntos que envolvam às atividades imobiliárias da CCCPM, relacionados à: consultas técnicas na área jurídica; processos contenciosos; levantamento de dados pessoais relacionados à processos de cobrança judicial; levantamento de dados e contestação de cobranças administrativas e judiciais acerca de dívidas

imobiliárias.

XI – Ao Assistente (CC-01.1):

a) autenticar documentos administrativos, conforme preconizado no inciso 1.11.6, do Manual Técnico de Produção de Documentos da Marinha do Brasil (MatDoc), cujas assinaturas couber ao Presidente; e

b) assinar documentos de divulgação de assuntos da área de Comunicação Social e de Relações Públicas referentes à cerimônias, formaturas, recepções e convites.

Art. 2º Delegar competência ao Ordenador de Despesas, e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, autorizar a celebração de contratos administrativos ou a prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio, com valores totais iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Em casos de ausência, prevista ou imprevista, das autoridades com delegações previstas nesta Portaria, os documentos, cuja natureza e urgência assim justifiquem, serão assinados “no impedimento” por Oficial que se segue na Cadeia de Comando ou designados em Ordem Interna, observando-se o previsto nos incisos 1.11.2 e 1.11.3 do MaTDoc, quanto à elaboração e assinatura de documentos, com exceção daqueles oriundos de atos outorgados pelo Presidente mediante procuração.

Art. 4º Considera-se “assunto de rotina” a remessa de informações funcionais periódicas, de documentos ou de materiais, e a comunicação de fatos, mesmo não periódicos, com características de coisa comum, previstos na legislação ou nos procedimentos vigentes e que não envolvam juízo de valor da Autarquia, juízos de competência superior, decisões, ordens ou determinações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALEXANDRINO MACHADO NETO
Vice-Almirante (IM)
Presidente

Distribuição:

CC – 01.1, CC – 01.2, CC – 01.3, CC – 01.4, CC-02, CC – 02.1, CC – 02.2, CC – 02.3, CC-10, CC-12, CC-13, CC-20, CC-21, CC-22, CC-30, CC-40, CC-50, CC-60 e Arquivo.





MARINHA DO BRASIL
CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

63997.050425/2025-71

PORTARIA Nº 50/CCCPM, NA DATA DA ASSINATURA.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PESSOAL

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, no uso de suas atribuições que lhe confere e com fundamento no Art. 12 do Decreto-Lei nº 200/1967, o Art. 5º do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 2.013/1996; e em consonância com os incisos V e LX do Art. 6º; pelos §1º, §3º e §5º do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o pessoal a seguir para o exercício das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio:

§1º Agentes de Contratação:

CC (IM) 02.1569.03 RODOLFO DE PAZ SILVA;
CT (IM) 15.0908.84 ELZA THAYNAH MARQUES AFONSO FERREIRA TEIXEIRA; e
CT (IM) 09.0233.99 BERNARD SOUSA DE MAGALHÃES BASTOS GOMES.

§2º Pregoeiros:

CT (IM) 15.0908.84 ELZA THAYNAH MARQUES AFONSO FERREIRA TEIXEIRA;
CT (IM) 09.0233.99 BERNARD SOUSA DE MAGALHÃES BASTOS GOMES;
SO-RM1-PL 86.7979.21 ADILSON GOVASKY DA SILVA; e
2ºSG-CN 10.0097.87 ANDRÉ LUÍS SANTOS LEITE.

§3º Equipe de apoio:

CC (IM) 02.1569.03 RODOLFO DE PAZ E SILVA;
CC (IM) 10.0624.91 DANIELLE DE OLIVEIRA AMORIM BASTOS;
CC (T) 12.0789.72 JULIANA MOURA MACIEL BRAGA;
CT (IM) 14.0891.90 CAROLINA VITOR FRANÇA;
CT (IM) 15.0908.84 ELZA THAYNAH MARQUES AFONSO FERREIRA TEIXEIRA;
CT (IM) 09.0233.99 BERNARD SOUSA DE MAGALHÃES BASTOS GOMES;
1º Ten (RM2-T) 22.3624.28 BEATRIZ BACCI DA SILVA;
SO-RM1-PL 86.7979.21 ADILSON GOVASKY DA SILVA;
2º SG-CN 10.0097.87 ANDRÉ LUÍS SANTOS LEITE; e
MN-QPA 22.0864.47 GUILHERME DE ALMEIDA FERREIRA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 43/CCCPM, de 11 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

ALEXANDRINO MACHADO NETO
Vice-Almirante
Presidente

Distribuição: CC-30; CC-31; CC-33; CC-34; CC-344, CC-62; CC-621 e Arquivo.